



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0862/2014, de 25 de junho de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 135/2014 – PROGRAD, de 20 de maio de 2014, que solicita a emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma de curso de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.001513/2014-75, no qual Franciscus Martinus Jozef Harren requer a revalidação do diploma de graduação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação expedido por estabelecimento estrangeiro, conforme RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA N.º 13/2007, de 19/06/2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Daniel Cavalcante Lopes, Flavia Estelia Silva Coelho e Leonardo Augusto Casillo**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo n.º 23091.001513/2014-75 de revalidação do diploma de graduação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com base na RESOLUÇÃO CONSEPE /UFERSA N.º 13/2007, de 19/06/2007.


**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25/06/14

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete

  
Francisco Odolberto de Araújo  
Reitor em Exercício